

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 069/18

AF N°: 068

EMPENHO: 0480

PEDIDO N°: 14976

DATA DO PROCESSO: 05/04/2018

DATA DA AF: 19/04/2018

CGO N°: 180055

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: POLIPLAC DISTRIBUIDORA LTDA. NOME DE FANTASIA: POLIPLAC ENDEREÇO: RUA GUAJAJARAS, 2417 CEP: 30180-101 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 19.802.941/0001-77 CÓDIGO FORNECEDOR: 553	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: Isento FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Leonardo E-MAIL: leonardo@poliplacbh.com.br FONE: (31) 3348 - 6300	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
45.450.00001	80	FR	SODA CAÚSTICA, SÓLIDA, INCOLOR E EM ESCAMAS, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS. MARCA: IARA.	8,65	692,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>692,00</b>

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**


- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - BHTRANS. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) CONTATO: Sérgio Maia. Tel: (31) 3379 - 5671.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (069/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luiz dos Santos Jardim - BT02042  
Técnico de Administração  
GEOC/BHTRANS



André Luis Portinho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



Cidclei Ferreira dos Santos - BT01593  
Técnico de Administração  
GEOC/BHTRANS